



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



**Portaria nº 06/2022**  
**De 04 de Janeiro de 2022**

**DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DA  
CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

**Considerando** o requerimento do servidor, com documentos comprobatórios e fundamentação plausível;

**Considerando** a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação, averbando que não haverá prejuízo à prestação dos serviços educacionais;

**Considerando** a autorização legislativa consubstanciada na Lei Orgânica, de 05 de março de 1990, Art.140, em acordo com a Lei nº 90/2020 do estatuto do Magistério, Art.94, inciso I.

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Reduzir em 1/5 (um quinto) a jornada de trabalho do servidor **Evilásio Celestino dos Santos**, com fundamento na Lei do Estatuto do Magistério, de 15 de Dezembro de 2020, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 04 de janeiro de 2022.

  
**Francisco Francimário Rodrigues de Lucena**  
**Prefeito Municipal de Aquidabã**